



ATA Nº 7

Handwritten notes and signatures in blue ink. The notes include "Matosinhos" and "2024-04-30". There are several illegible signatures and initials, including one that appears to be "AT" and another that looks like a circled "2".

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024, pelas 15h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Eng. António Machado, Diretor de Departamento de Obras, que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimento, Arq. Artur Cortereal, Chefe de Divisão de Projetos e Promoção de Obras, e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Engenharia Civil) para a Divisão de Projetos e Promoção de Obras, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202304/0901, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que apenas o candidato **Gonçalo José Maciel Lima**, apresentou alegação em sede de audiência prévia. --- -----

-----2.1. O candidato **Gonçalo José Maciel Lima** informa que “... após análise da avaliação detalhada da entrevista de avaliação de competências, não concordo com a avaliação feita tendo em conta várias contrariedades e falta de rigor na atribuição da pontuação. Solicito e sugiro que em ata final seja redigido que o concorrente não concorda com avaliação de competências atribuída.” -----

-----2.2. O Júri analisou as alegações e os fundamentos apresentados pelo candidato e informa que a Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Este método de seleção incidiu sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013 de 13 de dezembro e nos



respetivos anexos. As competências definidas foram: realização e orientação para resultados, orientação para o serviço público, conhecimentos e experiência, organização e métodos de trabalho, trabalho de equipa e cooperação, relacionamento interpessoal, adaptação e melhoria contínua, otimização dos recursos, responsabilidade e compromisso com o serviço e orientação para a segurança, de acordo com o perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso. Esta entrevista foi realizada através de uma relação interpessoal, procurando informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo sido efetuadas as questões necessárias que permitissem avaliar a mesma. O/A candidato/a deverá nesta interação com os membros do júri demonstrar as competências, experiências, qualificações e motivações profissionais, que o/a caracterizam e o/a diferenciam, durante a entrevista. -----

-----No entanto, reavaliada a ficha individual de avaliação do candidato **Gonçalo José Maciel Lima** verifica-se que a mesma se encontra de acordo com a avaliação do Júri não existindo motivo para a sua alteração. Pelo exposto, o Júri decidiu, por unanimidade, manter a avaliação do candidato **Gonçalo José Maciel Lima**, no método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia. -----

-----4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 30 da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

-----5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----





-----6. O Júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----


-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,










Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Engenharia Civil) para a Divisão de Projetos e Promoção de Obras, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202304/0901


Anexo I – Ata n.º 7


Lista Ordenação Final

-----1.ª classificada: Renata da Costa Pinto Figueira ----- 14,55 valores;
-----2.º classificado: Diogo Filipe Aguiar Marques ----- 13,49 valores e
-----3.º classificado: Gonçalo José Maciel Lima -----13,15 valores.

O Júri,







Homologo.

30/4/2024

A Presidente da Câmara,

